

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA - DIURNO

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE
COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA
DIURNO

1. DA CONSULTA

- 1.1- Este Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia - Diurno, com mandato de dois anos a contar da data da posse.

2. DO CALENDÁRIO

10/09/2018 – Divulgação do Edital de Consulta à Comunidade para o Processo de Escolha de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Pedagogia Diurno.

11/09/2018 – Data para inscrição das chapas. Local e Horários: Secretaria da Coordenação do Curso, das 13 horas e 30 minutos às 16h30 min.

12/09/2018 – Divulgação das chapas inscritas.

12/09/2018 – Início da campanha para consulta pública.

12/09/2016 - Apresentação das chapas inscritas no Auditório da Multiweb, prédio 67, das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

13/09/2018 – Apresentação das chapas inscritas nas salas de aulas, das 13 horas e 30 minutos às 19 horas.

13/09/2018 – Encerramento da campanha para consulta às 24 horas.

14/09/2018 – Data para realização da consulta, no horário das 10 horas às 16h30min, no hall do Prédio 16B “Anexo”.

14/09/2018 – Apuração Pública e Divulgação do resultado da consulta, após as 16h30min na Sala da Coordenação do Curso.

14/09/2018 – Entrega do resultado, pela Comissão de Consulta Pública, à Direção do Centro de Educação para que proceda a nomeação da coordenação escolhida.

3. DA COMISSÃO DE CONSULTA PÚBLICA

3.1- O processo de consulta será conduzido por uma Comissão, escolhida pelo Colegiado do Curso de Pedagogia e nomeada por portaria pela Direção do Centro de Educação.

3.2- A Comissão será composta por dois professores(as), um(a) acadêmico(a) do e um(a) Técnico(a) Administrativo em Educação.

3.3- A Comissão pode convocar professores e estudantes para auxiliá-la nos processos de votação e apuração.

3.4- A Comissão terá um presidente e um secretário.

3.5- A Comissão promoverá um momento de apresentação de propostas, a fim de propiciar o conhecimento das propostas das chapas inscritas no dia 12/09/2018, no Auditório Audimax, às 14 horas.

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1- Podem ser candidatos(as) os(as) professores(as) do quadro permanente, lotados no Centro de Educação, que tenham ministrado disciplinas no Curso de Pedagogia Diurno, no período de 2015 à 2018.

4.2- Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever por chapas, nomeando o Coordenador e seu Substituto, conforme lista de inscrição.

4.3- Os(as) candidatos(as) poderão divulgar suas propostas por meio de propaganda escrita e por meio eletrônico. Para a apresentação pública das propostas a Comissão providenciará espaço físico e horário para as atividades de forma que não prejudique a lisura do processo de consulta pública.

JA